



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 22 DE AGOSTO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 84/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

- Lei nº 6.832, de 01 de agosto de 2023;
- Lei nº 6.833, de 01 de agosto de 2023;
- Lei nº 6.834, de 01 de agosto de 2023;
- Lei nº 6.835, de 04 de agosto de 2023;
- Lei nº 6.836, de 04 de agosto de 2023;
- Lei nº 6.837, de 04 de agosto de 2023;
- Lei nº 6.838, de 21 de agosto de 2023;
- Lei nº 6.839, de 21 de agosto de 2023.

Atenciosamente,


Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Moraes
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 28/08/2023 14:12 3551 2/2

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 28-08-2023 14:23 006315 1/1